

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025

De 13 de janeiro de 2025.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

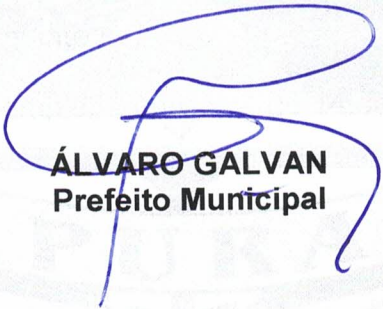
Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar 235, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Revigora-se a redação anterior da alínea b, IV do art. 9ª, da LC 94/2016.

Art. 3º Permanece inalterado demais dispositivos da LC 94/2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 38/2025
Data: 13/01/2025 - Horário: 17:15
Legislativo - PLC 4/2025



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO Nº. 04/2025/JUR/PMT

Tapurah, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, Procurado Jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projeto de lei abaixo e a realização de **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2025 (terça-feira), para discussão e **votação única**, do seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2025: REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 235/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 37/2025
Data: 13/01/2025 - Horário: 17:11
Administrativo - OFADM 4/2025